

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de Julho de 2006



Série

Número 147

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Despacho n.º 23/2006  
Anúncio de concurso  
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 23/2006**

Considerando que o D.L.R. 16/2006/M prevê, no seu artigo 6.º, a actualização anual das comparticipações familiares em vigor nas creches e estabelecimentos de educação pré-escolar;

Considerando que os valores estabelecidos necessitam de continuar a ser ajustados, em função da inflação, novas ofertas e necessidades;

Considerando que é necessário assegurar a redução da subsidiação actual, principalmente às famílias de maiores rendimentos, com a finalidade de garantir a libertação de recursos públicos destinados aos investimentos para a criação de novos estabelecimentos destinados às crianças ainda não abrangidas por este serviço;

Considerando a necessidade de se proceder a alterações nos escalões de capitação de forma a, cada vez mais, se prosseguirem objectivos de justiça social;

Considerando a necessidade de manter uma correspondência entre o custo real do serviço e a comparticipação das famílias, à excepção da componente educativa da Educação Pré-Escolar que é gratuita;

Considerando ainda que importa distinguir o apoio à componente Creche (apoio sócio-familiar, para além da componente educativa) do apoio à componente Jardim-de-infância (etapa inicial da educação);

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do DLR 16/2006/M, determina-se o seguinte:

- 1 - É aprovada, para vigorar nas creches, jardins-de-infância e infantários, para o ano lectivo de 2006/2007, a seguinte tabela de comparticipações mensais familiares:
  - a) € 5,00, quando essa permanência seja igual ou inferior a 30 minutos.
  - b) € 10,00, quando ultrapassar 30 minutos.
- 2 - O acto de matrícula ou de renovação de matrícula nas creches, jardins-de-infância e infantários, importa o pagamento de metade do valor da comparticipação mensal a pagar no ano lectivo a que respeita a matrícula.
- 3 - A permanência das crianças nas creches, jardins-de-infância, infantários e unidades de educação pré-escolar inseridas ou não em escolas básicas de 1.º ciclo, para além do horário normal de funcionamento destes estabelecimentos, importa o pagamento das seguintes quantias:
  - a) € 5,00, quando essa permanência seja igual ou inferior a 30 minutos.
  - b) € 10,00, quando ultrapassar 30 minutos.
- 4 - Nas Creches, Jardins-de-infância e Infantários, as quantias referidas no número anterior são cobradas no acto de pagamento da comparticipação familiar relativa ao mês seguinte àquele a que se reportam.
- 5 - Nas Unidades de Educação Pré-Escolar inseridas ou não em Escolas Básicas de 1.º Ciclo, aquelas quantias são cobradas no próprio dia ou no dia seguinte.
- 6 - A tabela de comparticipações prevista no número 1 destina-se a vigorar até final do ano lectivo de 2006/2007.

Escalões	Rendimento per capita	Creches	Jardim de Infância
I	até 102	18,00	15,00
II	>102 a 154	46,00	42,00
III	>154 a 181	66,00	61,00
IV	>181 a 216	86,00	80,00
V	>216 a 315	106,00	100,00
VI	>315 a 433	126,00	119,00
VII	>433 a 551	146,00	138,00
VIII	>551 a 669	166,00	157,00
IX	>669 a 787	186,00	176,00
Sem Escalão	>787	205,00	195,00

Funchal, 18 de Julho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA  
DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO  
DO FUNCHAL

**Anúncio de concurso**

Fornecimentos

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**  
Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Secretaria Regional de Educação através da Delegação Escolar do Município do Funchal

À atenção de Delegação Escolar do Funchal

Endereço Rua das Hortas, 16-1.º

Código postal 9054 506

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 291214490

Fax 291214494

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Autoridade Regional/local

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Aquisição de pão.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Fornecimento de pão para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do concelho do Funchal, durante o ano lectivo 2006/2007.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Madeira

Código NUTS

Código NUTS PT300 MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Fornecimento de pão correspondente à categoria 15.81.1 e Subcategoria 15.81.11

**II.1.9) Divisão em lotes**

Não

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Data de início e/ou data de termo

Data de início 18/09/2006 Data de termo 31/07/2007

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida a prestação de caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional de Educação.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais****Data limite de obtenção**

11/08/2006

Custo 100,00 Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(dd/mm/aaaa)

18/08/2006

Hora 15 : 00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura das propostas é pública, podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local O indicado em I.1

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho 18/07/2006.

O CHEFEDE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONALDE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Aviso**

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONALDE EDUCAÇÃO, de 06/07/06 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Consultor Jurídico Assessor, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola, aprovada no referido concurso para a categoria de Consultor Jurídico Assessor, da carreira de Consultor Jurídico, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 18 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

**Aviso**

Concurso para selecção e recrutamento de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, especializados em educação e ensino especial, previsto e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho - Ano Escolar de 2006/2007.

Informa-se os candidatos do concurso acima identificado que estarão afixadas em 31 de Julho de 2006, na Divisão de Serviços Administrativos, sita à Rua D. João, n.º 57 - 9054-510 Funchal, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas definitivas de afectação, a que se refere o artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Das listas definitivas de afectação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias para o membro do Governo competente.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 19 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)